



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1.991
Alterada pela Lei nº 3.890, de 10 de setembro de 2021.
Município em Gestão Plena do SUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2022 – C.M.S.S

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, que têm como atribuição assessorar na definição de políticas públicas de saúde, estabelecimento de prioridades, no acompanhamento e avaliação das ações de saúde do trabalhador no âmbito do SUS.

A CIST do Município de Santos tem funções consultivas, propositivas e de avaliação no âmbito restrito das matérias de sua competência, subordinada ao Conselho Municipal de Saúde de Santos.

A Comissão Organizadora da CIST será composta por 05 (cinco) membros do CMSS sendo 03 (três) do segmento dos Usuários, 01 (um) do segmento dos Trabalhadores da Saúde e 01 (um) do segmento do Gestor.

Santos, 09 de março de 2022.

José Ivo dos Santos
Vice-Presidente do CMSS